

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 603–A, DE 1998 DA
DEPUTADA LAURA CARNEIRO**

**REQUERIMENTO Nº /2006
(Da Senhora Telma de Souza)**

**Requer que seja convidada a
Secretária de Patrimônio
Público da União, Sr^a
Alexandra Reschke e
autoridades estaduais**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, se digne a adotar providências necessárias à realização de audiência pública, com a Secretária de Patrimônio Público da União, Sr^a Alexandra Reschke e autoridades estaduais envolvidas, para debater a PEC nº 603–A, de 1998, da Deputada Laura Carneiro, que “revoga o § 3º do art. 49 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias” (excluindo a aplicação da Enfiteuse aos Terrenos de Marinha situados na faixa de segurança, na Orla Marítima).

Nestes termos, pede deferimento.

Sala da Comissão, de março de 2006.

**Deputada Telma de Souza
Relatora**



5DEE3DF212